



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

COMUNICAMOS, OPÇÃO EXPRESSA PELA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO (20%) PRESTADOR SERVIÇO DE TRANSPORTE - O QUAL RENÚNCIA A QUALQUER OUTRO CRÉDITO DECORRENTE DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL, DE ACORDO ART. 64, § 3º INCISO I - ANEXO V - RICMS/2014.
EMPRESA:PARECIS TRANSPORTES LTDA - IE Nº 13.351.530-3 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - GER. FAZENDÁRIO - VILMAR JORGE VIEIRA, MAT 488580001-3.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74bee24e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar